

**QUADRO RESUMO**

<b>1.01 Título e Objetivo Geral:</b>	Aquisição emergencial de equipamentos e acessórios para atender a estruturação do serviço hospitalar
<b>1.02 Objeto:</b>	Aquisição de equipamentos e acessórios para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira
<b>1.03 Modalidades de Licitação e Base Legal</b>	Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.
<b>1.04 Estimativa de custos</b>	R\$ 265.600,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais e oitenta centavos).
<b>1.05 Origem dos Recursos</b>	Portaria 3094 de 27/11/2019
<b>1.05 Prazo</b>	A entrega do equipamento/medicamentos dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
<b>1.6 Data prevista para implantação:</b>	06/04/2020

**DETALHAMENTO****1. Objeto**

Aquisição de equipamentos, acessórios e medicamentos para as dependências do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira conforme especificação abaixo:

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
ACIDO ACETILSALICILICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO ACETILSALICILICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	COMPRIMIDO	1000	0,020	R\$ 20,00
ACIDO TRANEXAMICO - PRINCIPIO ATIVO: ACIDO TRANEXAMICO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 5 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	300	3,150	R\$ 945,00
AMIODARONA 150MG AMP 3ML EV	AMPOLA	100	1,540	R\$ 154,00
AGUA BIDEUTILADA; TIPO: ESTERIL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML	FRASCO	2000	2,600	R\$ 5.200,00
CEFAZOLINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: CEFAZOLINA SODICA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO AMPOLA	1500	11,000	R\$ 16.500,00
CEFTRIAXONA - PRINCIPIO ATIVO: CEFTRIAXONA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 1 G; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: .;	FRASCO AMPOLA	3500	9,800	R\$ 34.300,00

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS** 
**Nº 010-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
CLINDAMICINA - PRINCIPIO ATIVO: CLINDAMICINA, FOSFATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG/4ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 4 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	3000	3,500	R\$ 10.500,00
CLORETO DE SODIO - PRINCIPIO ATIVO: CLORETO DE SODIO; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 0,9%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 100 ML SISTEMA FECHADO; COMPONENTE: INJETOR LATERAL;	FRASCO	3040	1,900	R\$ 5.776,00
COLAGENASE + CLORANFENICOL (0,6ul + 0,01G)/G TUDO 30G	TUBO	50	7,100	R\$ 355,00
ENALAPRIL, MALEATO - PRINCIPIO ATIVO: ENALAPRIL, MALEATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	COMPRIMIDO	1000	0,300	R\$ 300,00
ENOXAPARINA 40MG SER 0,4ML SC	AMPOLA	400	15,600	R\$ 6.240,00
EPINEFRINA 1MG AMPOLA 1ML SC - IV	AMPOLA	600	1,530	R\$ 918,00
ESPIRONOLACTONA - PRINCIPIO ATIVO: ESPIRONOLACTONA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	COMPRIMIDO	1000	0,100	R\$ 100,00
FLUCONAZOL - PRINCIPIO ATIVO: FLUCONAZOL; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 2 MG/ML (0,2%); FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA 100 ML; COMPONENTE: .;	FRASCO	300	13,140	R\$ 3.942,00
FUROSEMIDA - PRINCIPIO ATIVO: FUROSEMIDA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML; COMPONENTE: .;	AMPOLA	5000	0,480	R\$ 2.400,00
GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO;	FRASCO	1536	2,300	R\$ 3.532,80
GLICOSE - PRINCIPIO ATIVO: GLICOSE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO;	FRASCO	1500	2,880	R\$ 4.320,00
HALOPERIDOL - PRINCIPIO ATIVO: HALOPERIDOL; CONCENTRACAO/ DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: AMPOLA 1 ML;	AMPOLA	300	1,000	R\$ 300,00
HEPARINA SODICA - PRINCIPIO ATIVO: HEPARINA SODICA; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 5000 UI/0,25 ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL SUBCUTANEA; APRESENTACAO: AMPOLA 0,25 ML;	AMPOLA	2150	4,050	R\$ 8.707,50

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MEDICAMENTOS** **Nº 010-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
HIDROCLOROTIAZIDA - PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM: 25 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .;	FRASCO	500	0,020	R\$ 10,00
HIDROCORTISONA - PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCORTISONA, SUCCINATO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA;	FRASCO AMPOLA	3000	2,600	R\$ 7.800,00
LIDOCAINA - PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAINA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 20 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA 20 ML;	FRASCO AMPOLA	1520	5,700	R\$ 8.664,00
MEROPENEM - PRINCÍPIO ATIVO: MEROPENEM, TRI-HIDRATADO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA; SUBSTITUÍDA PELA DOSAGEM DE 1G	FRASCO AMPOLA	2600	20,000	R\$ 52.000,00
METRONIDAZOL 500MG FR 100ML EV	FRASCO	180	3,900	R\$ 702,00
MIDAZOLAM - PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM; CONCENTRAÇÃO /DOSAGEM: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 10 ML	AMPOLA	6000	3,900	R\$ 23.400,00
MORFINA - PRINCÍPIO ATIVO: MORFINA, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 1 ML;	AMPOLA	1000	3,410	R\$ 3.410,00
ONDANSETRONA - PRINCÍPIO ATIVO: ONDANSETRONA, CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 2 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: AMPOLA 2 ML;	AMPOLA	900	1,100	R\$ 990,00
OXACILINA - PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: DILUENTE 3 ML;	FRASCO AMPOLA	9000	1,600	R\$ 14.400,00
POLIMIXINA B - PRINCÍPIO ATIVO: POLIMIXINA B, SULFATO; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 500.00 UI; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO; APRESENTAÇÃO: FRASCO-AMPOLA	FRASCO AMPOLA	250	20,990	R\$ 5.247,50
PREDNISONA - PRINCÍPIO ATIVO: PREDNISONA; CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO; APRESENTAÇÃO: .; COMPONENTE: .;	COMPRIMIDO	1000	0,150	R\$ 150,00
PROPOFOL - PRINCÍPIO ATIVO: PROPOFOL; CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM: 10 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: EMULSÃO INJETÁVEL;	AMPOLA	350	7,500	R\$ 2.625,00

Item	Unidade	QTD	Valor Estimado	
			Unitário	Total
APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML; RISPERIDONA - PRINCIPIO ATIVO: RISPERIDONA; CONCENTRACAO/ DOSAGEM: 1 MG; FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO; APRESENTACAO: .; COMPONENTE: .;	COMPRIMIDO	400	0,080	R\$ 32,00
SEVOFLURANO 250ML ANESTESICO INALATÓRIO É FORNECIDO EM EMBALAGENS CONTENDO 1 FRASCO 250 ML	FRASCO	90	310,000	R\$ 27.900,00
TENOXICAM - PRINCIPIO ATIVO: TENOXICAM; CONCENTRACAO /DOSAGEM: 20 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA; COMPONENTE: AMPOLA DILUENTE	FRASCO AMPOLA	1000	6,560	R\$ 6.560,00
VANCOMICINA - PRINCIPIO ATIVO: VANCOMICINA, CLORIDRATO; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA;	FRASCO AMPOLA	1800	4,000	R\$ 7.200,00
<b>Total</b>				<b>R\$ 265.600,80</b>

## 2. Fundamentação da aquisição/contratação e justificativa

A aquisição dos itens descritos acima é de extrema importância para atender a necessidade do HCMRS tendo em vista ser a unidade destinada a internação de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19, conforme fluxo desenhado pela Secretaria Municipal de Saúde, integrando a rede de urgência e emergência como hospital de retaguarda.

Justifica-se a aquisição em CARÁTER EMERGENCIAL, diante da demanda para atender a estruturação do serviço COVID-19, onde serão adequados 52 (cinquenta e dois) leitos, sendo 20 novos leitos de UTI e 32 leitos de enfermaria para suporte às eventuais confirmações da doença.

## 3. Requisitos da aquisição/contratação

### 3.1. Qualificação Técnica

- Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado neste Termo de Referência. A comprovação será feita por meio de apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado, em papel timbrado da empresa ou órgão comprador.

### 3.2. Prazo de Garantia:

- Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação
- Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.
- O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o problema foi ocasionado pela má utilização do material.

### 3.3. Prazo de entrega:

- A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Nº 010-2020**

Contrato Adm. P108-20-01 - Portaria 3094 de 27/11/2019

---

3.4. Local de entrega:

- a) A entrega do equipamento/material/medicamento deverá ser realizado no Almoxarifado do Hospital das Clínicas Mario Ribeiro da Silveira, à Rua Plínio Ribeiro, 539, Jardim Brasil, Montes Claros/MG, em qualquer tempo.

3.5. Critério de recebimento:

- a) O produto deverá ser entregue em embalagem íntegra, em conformidade com a especificação demandada e com a proposta comercial apresentada, assim como na quantidade previamente estabelecida.

**4. Vigência do Contrato ou Instrumento Similar**

O ajuste terá início na data do efetivo recebimento da Ordem de Compra, sendo finalizado na data de recebimento definitivo e integral do objeto contratual.

**5. Critério de pagamento**

A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**6. Assinatura e aprovação**

Montes Claros, 06 de abril de 2020

Aprovada e autorizada a autuação e tramitação deste processo, em 06/04/2020



---

**Adriana Inácia Paculdino Ferreira**  
Diretora HCMRS



---

**Carlos Magno Câmara da Silva**  
Coordenador de Compras

## Página de assinaturas



**Adriana Ferreira**  
833.596.806-34  
Signatário



**Heron Madureira**  
003.184.616-50  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 20 Oct 2020<br>14:42:02 |    | <b>Luciano Correia de Souza</b> criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00)  |
| 20 Oct 2020<br>16:07:32 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.    |
| 27 Oct 2020<br>15:29:28 |  | <b>Adriana Inácia Paculdino Ferreira</b> (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil.       |
| 17 Nov 2020<br>16:28:09 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020<br>16:28:09 |  | <b>Heron Cavalcanti Madureira</b> (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:e19d:53b0:926c:d160 localizado em Vila Velha - Espirito Santo - Brazil.    |

